

A espacialidade degradante tendencial e o horizonte de uma educação política do espaço

The tendency towards a degrading spatiality and the horizon for political space education

Ulysses da Cunha Baggio

Resumo

Este artigo se propõe a analisar a formação progressiva de uma condição socioespacial contraditória, descontínua e desigual, submetida a uma crescente privatização e mercantilização, que se afirma como uma tendência na urbanização extensiva contemporânea. Ela se apresenta bastante difundida no mundo atual, com forte incidência no Brasil e na sua realidade urbana, não se restringindo a expressões metropolitanas, mas também recobrando cidades médias e pequenas, constituindo, desse modo, uma geografia urbana da segregação espacial. Reverberando nas dimensões da vida cotidiana, esse movimento contraditório recrudescido suscita insurgências e práticas de caráter reativo, pelas quais se abrem possibilidades a formas de apropriação e uso do espaço, mais especificamente da cidade. Esse cenário nos estimulou a pensar sobre a importância e a necessidade de uma educação política do espaço para a contemporaneidade.

Palavras-chave: segregação espacial; alienação socioespacial; apropriação do espaço; representação do espaço; educação política do espaço.

Abstract

This article aims to analyze the progressive formation of a contradictory sociospatial condition, discontinuous and uneven, submitted to increasing privatization and commodification, that has been consolidating as a trend in contemporary extensive urbanization. It is spread out in the current world, with strong incidence in Brazil and in its urban reality, not only in metropolises, but also in small and medium cities, thus constituting an urban geography of space segregation. Reverberating in the dimensions of daily life, this contradictory and intensified movement raises insurgencies and practices of a reactive nature, which open up possibilities for the forms of appropriation and use of space, more specifically of the city. This scenario has encouraged us to think about the importance and necessity of a political space education for contemporaneity.

Keywords: space segregation; sociospatial alienation; appropriation of space; representation of space; political space education.

Introdução

O distanciamento gera solidão e desespero, e “encontro com o nada”, cinismo, gestos de desafio. [...] Ou converte-se de súbito [...] na adoção ardente de um ensinamento fanático que, por uma simplificação monstruosa da realidade, finge responder a todas as perguntas. (Schumacher, 1983, p. 73)

Uma aferição mais atenta da situação de nossas cidades possibilita-nos a constatação de cenários os mais diversos, que recobrem tanto expressões da irracionalidade como de possibilidades mais favoráveis e factíveis à vida e à existência. Interessam-nos, mais especificamente, certas ações e práticas socioespaciais pelas quais se vislumbram a emergência e o desenvolvimento de novas perspectivas à sociedade na sua interface relacional com o território, principalmente aquelas dotadas de maior autonomia e portadoras do sentido da autogestão, que operam, portanto, mais independentemente do Estado e de suas interferências, afastando-se, desse modo, de possíveis cooptações.

Assim, o mundo atual nos revela um universo plural de práticas e reivindicações sociais (movimentos de moradores, lutas ambientais, etc.), nos mais diversos lugares e regiões, com conformações e objetivos variados, inclusive e significativamente também no Brasil. Neste território vêm se desenvolvendo movimentos sociais no campo e na cidade bastante auspiciosos, tais como movimentos de moradores que lutam em prol da defesa do patrimônio

urbanístico e da memória da cidade, buscando também assegurar condições favoráveis à vida comunitária no bairro, o que, não raro, envolve enfrentamentos com o Estado (Baggio, 2005).

Nesse sentido é que se faz necessária certa cautela quanto à aferição de suas reais possibilidades e potencialidades, constituindo um equívoco fazer tábula rasa dessas práticas. Compreende-se que, no conjunto, elas não se traduziriam como sujeitos privilegiados da História, mas mais propriamente como agentes capazes de transformar determinadas situações socialmente indesejadas nas comunidades em que atuam. Estaríamos, então, diante de uma crise das formas tradicionais de agregação e representação, com a precipitação de novas forças e atores sociais, bem como de novas estratégias de ação.

Se o dinheiro e o mercado adquiriram maior poderio e projeção no mundo atual, pode-se dizer que a política e inventividade social também se redefinem e se fortalecem diante da marcha inexorável do capital e do mercado, situação na qual o econômico e o político não se projetam como instâncias mutuamente excludentes, sendo elas integrantes de um mesmo processo histórico, isto é, o desenvolvimento socioespacial contraditório e desigual do capitalismo. No cerne de suas próprias contradições formam-se virtualidades reativas, que sinalizam a possibilidade de uma outra via para o desenvolvimento do homem, bem como de territórios que lhes sejam mais compatíveis. Aqui se pode falar da construção de territórios de utopia, ou ainda de uma condição socioespacial desejada, forjada cotidianamente pelos próprios interessados.

O território-mercadoria e a conformação de uma espacialidade urbana de enclaves: segregação espacial e alienação do espaço

Estamos submetidos a uma condição espacial marcada pela prevalência do valor de troca e pela difusão do mundo da mercadoria, trazendo em sua esteira rápidas e profundas transformações na cidade. Elas respondem pela produção de novas formas e funções urbanas, que redefinem os referenciais da vida na urbe, ao mesmo passo que os modos de vida de seus habitantes. Pode-se oferecer como exemplo a proliferação de *habitats* autosssegados, especialmente os “condomínios urbanísticos” e os designados “pseudocondomínios” ou loteamentos de acesso controlado, restrito, que se difundem na América Latina e, mais particularmente, no Brasil. Aqui eles emergem a partir dos anos 70 como uma característica marcante de seu processo de metropolização, que envolve predominantemente segmentos de alto poder aquisitivo, mas também, e mais recentemente, segmentos de classe média. O desenvolvimento dessas formas urbanas, contudo, não tem se mostrado como uma especificidade dos grandes centros, passando também a ocorrer, a partir dos anos 90, em cidades médias e até mesmo em certas cidades pequenas.

De modo geral, a maioria dos condomínios e loteamentos “fechados” horizontais (espaços de residências uni-familiares de acesso controlado) encontra-se nas áreas periféricas das cidades, com sua localização próxima a rodovias ou grandes eixos de circulação intraurbanos, revelando certa tendência

a se estabelecerem próximos uns aos outros. Os condomínios verticais (prédios de apartamentos, também de acesso restrito), por sua vez, terão sua localização condicionada pela proximidade ao local de trabalho, de possibilidades quanto ao usufruto de oportunidades de emprego, acesso a serviços de saúde e educação – sobretudo privados –, ambiente favorável à realização de bons negócios, proximidade a áreas comerciais e outros serviços (tais como de lazer e entretenimento). Esses condicionantes à sua localização sugerem uma escolha seletiva de espaços na cidade, capazes de atender certas demandas e anseios de seus moradores e usuários.

Tais formas sugerem uma arquitetura de enclaves, confinamento, reclusão e individualidade. Dado que praticamente não apresentam interações e contiguidades territoriais no tecido urbano, elas praticamente interditam a mobilidade espacial dos cidadãos, constringendo a locomoção das pessoas e, portanto, do direito de ir e vir. Nega-se, ademais, o próprio sentido histórico da cidade, entendido como o lugar, por excelência, de promoção do encontro e da sociabilidade, portanto de realização da política. A produção e o desenvolvimento destas formas urbanas vêm se afirmando como uma tendência na urbanização contemporânea, sendo, sobretudo, o condomínio vertical (uma espécie de edifício autista), junto com os bolsões de pobreza (favelas, principalmente) e os *shoppings centers*, em menor grau, que respondem pela reconfiguração atual da paisagem urbana. A constituição dessa genuína morfologia de enclaves suscita questionamentos diversos, tais como do planejamento e o ordenamento territorial, de implicações na forma social e de sua correlata espacialidade, da violência e da

intolerância entre os desiguais, de constrangimentos e restrições à locomoção urbana, do aprofundamento das contradições urbanas e a crescente aproximação geográfica de estruturas díspares.

Para além das indagações suscitadas, estas conformações socioespaciais autoss segregadas impõem e sedimentam barreiras físicas e sociais entre as pessoas em meio ao espaço urbano, recrudescendo diferenças. Elas, seguramente, representam grandes desafios às políticas públicas e ao planejamento urbano, em que pese o fato de se difundirem concomitantemente ao crescimento de uma cidade paralela: precária, clandestina e ilegal – submetida, em larga medida, ao poder e ao controle armados do narcotráfico. Conformam-se, desse modo, um construto urbano marcadamente fragmentado e descontínuo, no qual suas expressões territoriais contraditórias e desiguais se apresentam cada vez mais aproximadas espacialmente, não obstante mais estranhas e refratárias umas às outras, sugerindo-nos, dessa forma, o sentido da dissociação urbana e da alienação do espaço.

Esse cenário sinaliza uma condição territorial urbana progressivamente tensionada pelo aprofundamento das desigualdades, com a riqueza e a pobreza se posicionando lado a lado, com toda a sorte de conflitos que essa estrutura contraditória engendra. Nesse sentido, pode-se postular que essa conformação se nos apresenta como uma oposição socioespacial degradante, em que a regra passa a ser a desconfiança e a insegurança generalizadas, numa espécie de “guerra” de todos contra todos. São evidências que matizam uma dinâmica social submetida à lógica do capital e do mercado, sob os fundamentos de uma economia

de exploração, que recobre o território sob os vetores de uma impetuosa apropriação privada e seletiva do espaço. Ela indica claramente que estamos diante do recrudescimento da formação da anticidade, derivação da submissão da cidade à lógica da mercadoria, pela qual ela se afirma e se projeta como lócus de produção e reprodução do capital, em detrimento da vida e da política.

Sucedem que a produção de mercadorias, ao se objetivar também como produção do próprio espaço, instaura uma “ambiência mística” que recobre os produtos do trabalho, obstruindo, assim, seu reconhecimento – ao plano do intelecto – na qualidade de produtos e formas sociais, pois engendradas por relações sociais do trabalho. O que significa que os fundamentos sociais dessa produção são escamoteados e obscurecidos, esvaziando-se a dimensão social (e humana) do trabalho. Sob essa lógica é que as relações sociais que o envolvem se mostram como relações coisificadas ou objetuais, de modo que as relações sociais das pessoas não aparecem como suas relações pessoais, mas sim sob a forma de relações sociais das coisas, dos produtos do trabalho. Daí poder-se falar de certo alheamento do espírito em relação à produção do próprio espaço, sobretudo a cidade, que se conforma, sob esses fundamentos, como um construto “estranho”, acerca do qual as pessoas pouco, ou nada, se reconhecem e/ou se identificam. Portanto, essa produção, que também se traduz como produção de uma segunda natureza, comporta inteiramente o sentido do trabalho alienado, dado que expressa o domínio dos objetos (mercadorias) e das instituições sociais, os quais, produzidos pelos homens, operam amplamente sobre os próprios homens, submetendo-os,

assim, a forças tornadas incontroláveis, sendo clamorosamente plausível a ideia de uma alienação socioespacial. Trata-se da produção e da conformação de uma cidade na qual seus habitantes, em larga medida, não interferem, tanto no plano da concepção como no processo de sua estruturação, embora se reconheça certo avanço de políticas públicas urbanas de caráter participativo. Perde-se, praticamente, o sentido que a cidade e o urbano assumem, e, desse modo, suas reais implicações, para o qual a produção social de suas formas tem muito a dizer; formas essas, como os condomínios, que se tornam social e ideologicamente naturalizadas, operando nas mentes subvertidas e fetichizadas como verdadeiros símbolos de ascensão social, elevadas à condição de metas e projetos de vida.

Pão e circo não podem compensar tamanho dano na sociedade e na vida urbana, sociedade que, premida por crescentes contradições, opera pelo escapismo (aí incluso o de caráter territorial) e pela agressão, insuflando situações grotescas e indesejadas na vida e na existência sociais, compondo uma situação de certa imbecilização socioexistencial que ultraja a natureza humana. O que nos incita, ao lado de outras razões, a indagar sobre os fundamentos dessa sociedade e das conformações que assume a sua correlata espacialidade, a qual, em essência, os revela.

A proliferação de condomínios e “pseudocondomínios” sabidamente encontra um aparato poderoso no aparelho do Estado, que responde pelo controle das operações de normatização do uso e do parcelamento do solo urbano, muito embora ocorram nesse universo certas práticas construtivas que se dão à margem da legislação, como é o caso

de condomínios “fechados” que abarcam logradouros públicos em seus domínios, e que, por isso mesmo, não poderiam ser “fechados”, conformando, desse modo, uma situação não prevista legalmente.

Mais especificamente no plano da gestão, a atuação do Estado na cidade tem se dado como um negócio, pela qual a cidade é tratada como uma mercadoria, como um empreendimento, sendo preparada para se tornar competitiva, rentável. Isso evidencia que as normas do mercado tendem a configurar as normas públicas, dando-nos a ideia de que são os negócios que governam a cidade e não os governos (Santos, 1999, p. 15). Nesse sentido, a atuação dos empresários urbanos torna-se proeminente e decisiva quanto à constituição e conformação da urbe, atuação que ocorre sob o estímulo e a anuência do Estado, o qual, por meio das legislações urbanas, transforma o espaço de acordo com os interesses do grande capital, especialmente os capitais corporativos. Essa condição socioespacial se afirma a despeito de instruir a produção de uma espacialidade marcada pelo esvaziamento da coletividade e da solidariedade urbanas e, desse modo, da retração progressiva do espaço público (em declínio notório), o que impacta substancialmente a cidadania e seu sentido. Desse modo, as pessoas vão deixando de se reconhecer no espaço onde vivem, descolando-se dele sob os efeitos de uma lógica devotada à competitividade e a privatização da vida. Assim, a rua, cada vez mais, se transmuta em via de fluxos e de passagem, perdendo sua condição histórica de promoção do encontro e de socialização, problema que assume maior contundência nos grandes centros, sobretudo.

No plano da vida cotidiana (âmbito em que se estabelece o embate dialético entre troca e uso), regida pelo urbano e estreitamente relacionada e condicionada pelo Estado, o tempo (e as relações sociais), à medida que se distancia dos ciclos naturais, mostra-se progressivamente como tempo econômico, quantitativo, isto é, como tempo de trabalho, em detrimento do tempo humano e social, o que constrange e subverte relações preexistentes. A concepção e a experiência do tempo tornam-se, assim, contáteis, e a vida urbana, ritmada pelo tempo do trabalho, suscita uma concepção quantitativa bastante difundida na sociedade. Essa condição, de acordo com Erich Fromm, traz implicações na própria “orientação do caráter” das pessoas, a que ele designa como “orientação mercantil”, cujas raízes estariam “na impressão de que se é também ‘mercadoria’ e do valor pessoal de cada um como valor de troca”.

A concepção mercantil de valor, o destaque dado ao valor de troca antes que ao valor de uso, levou a uma concepção semelhante de valor aplicável às pessoas e particularmente à própria pessoa de cada um. [...] Na orientação mercantil, o homem enfrenta suas próprias forças como mercadorias dele alienadas. Não está unificado com elas, pois estão dissimuladas para ele, porque o que importa não é sua realização pessoal ao empregá-las, e sim seu sucesso em vendê-las. Tanto suas forças quanto o que elas criam se afastam, tornam-se algo diferentes de si, algo para os outros julgarem e usarem. [...] A premissa da orientação mercantil é a vacuidade, a ausência de qualquer qualidade específica que não seja suscetível de modificação, pois qualquer traço persistente de caráter poderá algum dia entrar em choque com as exigências do mercado. (Fromm, 1978, pp. 65-76 *passim*)

Pode-se admitir, nesse sentido, que a convivência e a ocorrência de relações mais diretas entre as pessoas no espaço urbano não só estimulariam um sentido mais humano à cidade, como também sentimentos de pertencimento e afeto por ela, componentes fundamentais à civilidade e à cultura pública, o que solicita o (re)aprendizado da convivência e o exercício da tolerância, que só se realiza sob condições democráticas mais efetivas, ou ainda sob plenas condições de emancipação social.

Embora a cultura racionalizante capitalista incida amplamente na sociedade e no espaço, há descontinuidades e situações pelas quais podem se precipitar certas insurgências sociais não alinhadas a ela, através das quais a apropriação do tempo e do espaço pode ocorrer sob a perspectiva de uma maior valorização do humano, que, ao objetivar-se nos lugares por modos territoriais de vivência, o redefiniria pelo sentido do uso. Daí valorizarmos a fecundidade de experiências socioespaciais livres, que se objetivam como formas e práticas (como certos movimentos de moradores de bairro na luta pelo resguardo e preservação de patrimônio arquitetônico-urbanístico bem como modos territoriais de vivência, movimentos de cultura de arte e música em periferias e áreas centrais da cidade, etc.) com as quais a vida cotidiana se desenrola na cidade, mais independentes ou distanciadas de funcionalismos e dirigismos do Estado, uma vez que este não se apresenta aqui como mediação única ou exclusiva entre as pessoas e sua liberdade, representando, por assim dizer, efetivas utopias urbanas do desejo, dotadas de um caráter libertário, pois mais espontâneas e ao gosto de seus atores. Nesse sentido, elas encerram virtualidades luminosas quanto à constituição de outra espacialidade,

em que pese o fato de serem as práticas sociais voluntárias de vivência aquelas que prescrevem maior sentido à vida, capazes de precipitar a constituição de espaços mais estimulantes e influenciadores, forjados por práticas de apropriação e uso mais qualitativo de lugares. Uma vez que indagam a possibilidade de novas vias à cidade e ao urbano, elas incitam à problematização da alienação política e de uma forma de socialização sob os influxos e modulações do capital e do mercado, o que vale dizer de uma socialização não política. Vale lembrar, a propósito, que o sentido maior da política é a liberdade. Abre-se, assim, uma perspectiva pela qual se pode pensar a cidade não apenas como ela é, mas também como ela pode ser a partir de práticas, virtualidades e sobrevivências irreduzíveis do tempo presente.

O espaço sob uma tensão objetivada

Sob os vetores de uma massiva mercantilização, o espaço é submetido à potencialização do conflito entre valor de uso e valor de troca, entre demandas referenciadas à existência e à vida, de um lado, e de apropriações do espaço para fins de obtenção de algum benefício econômico e renda, de outro. Essa tensão é inseparável da mercadoria e, portanto, do próprio espaço, tensão que se objetiva como um conflito efetivamente socioespacial, integrando, assim, o mundo prático-sensível.

A apropriação se insere no universo da política, portanto é inerente ao processo social, pela qual a sociedade na sua diversidade, por meio da atuação permanente e multifacetada

de uma miríade de atores/agentes, geografinizam processos e situações sociais, a realização da vida e da existência nas suas mais variadas expressões e especificidades. Nesse sentido, a apropriação pode ser compreendida como os diversos modos pelo qual o espaço é ocupado e usado, tanto por formas materiais (objetos), como por atividades inscritas territorialmente (que configuram os usos da terra), e ainda por indivíduos e segmentos sociais variados. Quando a apropriação do espaço se realiza de forma sistematizada e institucionalizada ela pode envolver a produção de formas territorialmente determinadas de solidariedade social, operando, ademais, como uma efetiva atribuição simbólica e valorativa de lugares, necessária à própria reprodução da sociedade. Isso vale dizer que as formas podem adquirir ressignificação socioespacial, de modo a atender necessidades não previstas e não contempladas, não raro negadas pelo próprio Estado. A apropriação, portanto, está inserida no universo das relações sociais e recobre práticas sociais de naturezas diversas sobre o espaço, ações empreendidas por sujeitos sociais nos lugares, com as quais eles são representados e interpretados, em que pesem mediações da técnica, da política e das ideologias. A apropriação do espaço, bem como seu uso não apenas se dão desigual e fragmentadamente, como também se mostram dotados de certa flexibilidade em seu processo de realização, como bem se pode constatar no universo dos problemas urbanos, tais como a precariedade das condições de moradia para boa parte da população, insuficiência e degradação de infraestruturas técnicas e sociais, baixa oferta de áreas de lazer, dificuldades no trânsito, entre outras expressões. À medida que elas se

revelam bastante impactadas (e submetidas) pela proeminência do valor de troca, constrengem-se a condição da cidade de conter a inerência histórica de um uso, que assim se revela pela transformação do espaço de valor de uso em valor de troca, ou ainda, mercadoria, movimento progressivo que impõe a dissociação e o alheamento do homem em relação ao espaço, que assume, desse modo, uma existência abstrata e alienada, própria do mundo da mercadoria; mas também, é importante salientar, uma existência concreta, pois objetivada no mundo prático sensível, portanto no próprio espaço.

Sobretudo nos países não desenvolvidos, essa conformação urbana marcadamente contraditória carrega o sentido de uma urbanização perversa, que recobre processos de segregação forçada ou induzida, bem como de autosegregação, expondo, de um lado, formas de inserção territorial precária ou perversa (como favelas, cortiços, loteamentos autoconstruídos) e, de outro, a proliferação de bairros jardins, *shoppings centers* e condomínios (expressões de uma urbanização progressivamente privada), que afirma a condição de uma cidade dividida, tensa e monitorada. Essa conformação cindida aos fragmentos desnuda uma progressiva polarização social e espacial, refletindo uma crescente dualização da sociedade e de polarização do mercado de trabalho, que interagem com a dualização das estruturas urbanas.

Práxis sociais e cidadania: horizonte para uma educação política do espaço

Esse acirramento das contradições urbanas, tanto ao plano do conflito entre capital e trabalho como no do consumo coletivo e da reprodução social, reverbera com grande intensidade num dos papéis fundamentais que a cidade deveria cumprir, isto é, o de assegurar condições aceitáveis e melhoradas à qualidade de vida de seus habitantes, foco de atuação principal dos movimentos sociais urbanos. Para além de uma luta empreendida para a conquista específica de bens diversos (moradia, áreas de lazer, equipamentos urbanos, etc.), estas práticas, bem como seus motivos, evidenciam a necessidade quanto à obtenção de condições de uso da cidade e, nesse sentido, da reconstrução de uma efetiva esfera pública, em declínio notório. As diversas práxis sociais insurgentes, tais como movimentos de luta pela moradia, são, pela nossa compreensão, indicativas de uma politização do uso do espaço na cidade, que se identificam com formas de apropriação e uso mais condizentes aos desejos e demandas mais efetivas dos próprios interessados.

David Harvey, ao analisar a natureza, o sentido e as potencialidades dos movimentos sociais, assinala que:

Movimentos de oposição às destruições do lar, da comunidade, do território e da nação pelo fluxo incessante do capital são legião. Mas também o são os que se opõem às rígidas restrições de uma expressão puramente monetária do valor e da organização sistematizada do espaço e do tempo. E, o que é mais importante, esses movimentos vão bem além dos domínios da luta de classes em todo sentido estrito. A disciplina inflexível dos horários de trabalho, dos direitos de propriedade organizados de maneira imutável e de outras formas de determinação espacial gera amplas resistências por parte de pessoas que querem eximir-se dessas restrições hegemônicas do mesmo modo como outros recusam a disciplina do dinheiro. E, de quando em vez, essas resistências individuais podem tornar-se movimentos sociais que visam liberar o espaço e o tempo de suas materializações vigentes e construir um tipo alternativo de sociedade em que o valor, o tempo e o dinheiro sejam compreendidos de novas formas bem distintas.

Movimentos de toda espécie – religiosos, místicos, sociais, comunitários, humanitários, etc. – se definem diretamente em termos de um antagonismo ao poder do dinheiro e das concepções racionalizadas do espaço e do tempo sobre a vida cotidiana. A história desses movimentos utópicos, religiosos e comunitários atesta bem o vigor desse antagonismo. De fato, boa parte da cor e do fermento dos movimentos sociais, da vida e da cultura das ruas e das práticas artísticas e outras práticas culturais deriva precisamente da infinita variedade da textura de oposições às materializações do dinheiro, do espaço e do tempo em condições de hegemonia capitalista. (Harvey, 1992, p. 217)

Embora se reconheça a diversidade dos movimentos sociais urbanos e as dificuldades

e desafios que eles enfrentam, no conjunto eles sintetizariam uma busca pela conquista do direito à cidade, imprescindível à criação de condições à reprodução social. Segundo Lefebvre (1991), o direito à cidade integra o universo dos direitos que definem a civilização, os quais “abrem caminho” na seara de “condições difíceis” da sociedade capitalista. Embora esses direitos sejam “malreconhecidos” eles gradativamente tornam-se “costumeiros antes de se inscreverem nos códigos formalizados. Mudariam a realidade se entrassem para a prática social: direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida”. O direito à cidade compreenderia, assim, não o direito à “cidade arcaica”, mas sim o direito “à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais, etc.” (Lefebvre, 1991, p. 143). Assim, o direito à cidade impõe a necessidade quanto à existência de condições extensivas de uso do espaço tangíveis a toda a cidade, e não apenas a determinadas parcelas dela, operando, desse modo, como uma condição imprescindível a uma efetiva promoção da cidadania. O fomento e a garantia desse estado de direitos implicariam a própria transformação das práticas urbanas, bem como no processo de constituição das cidades.

Evidencia-se, portanto, que a noção de cidadania comporta uma importante dimensão geográfica, que intervém em seu estatuto ontológico, à medida que não há cidadania possível que prescindia do território, como bem o revela, por exemplo, a ideia de direito a cidade. É nesse sentido que Santos (1993, p. 116) postula que “[...] é impossível imaginar uma cidadania

concreta que prescindida do componente territorial”, exercendo interferências importantes na vida das pessoas na cidade. E acrescenta:

[...] o valor do indivíduo depende do lugar em que está e que, desse modo, a igualdade dos cidadãos supõe, para todos, uma acessibilidade semelhante aos bens e serviços, sem os quais a vida não será vivida com aquele mínimo de dignidade que se impõe. [...] Uma repartição espacial não-mercantil desses bens e serviços, baseada exclusivamente no interesse público, traria, ao mesmo tempo, mais bem-estar para uma grande quantidade de gente e serviria como alavanca para novas atividades. (Santos, 1993, pp. 116-117)

Decorre que, à medida que a cidadania incorporasse o território em sua base, ela seria então capaz de imprimir maior eficácia quanto ao tratamento de problemas sociais no nível econômico, político e social. Dado que ela está inserida no universo das relações políticas, adquire, assim, uma efetiva expressão geopolítica, pois as relações políticas e o território, para além de interagirem recíproca e estreitamente, figuram na base da formação e do exercício do poder. Ademais, não se pode perder de vista o fato de que a efetiva realização da cidadania e seu exercício pressupõem o direito a uma inserção digna na cidade, isto é, de determinadas condições que favoreçam o uso social e coletivo de forma permanente na cidade. O próprio percurso das lutas sociais urbanas se revela como um campo de experiências e aprendizado social politicamente profícuo, pelo qual a construção da cidadania pode ser forjada. Afóra questionamentos se o percurso dessas lutas é ou não mais importante que seus resultados, há que se considerar que os serviços e os bens

materiais conquistados por estas lutas, tais como moradia, benfeitorias urbanas, etc., não podem ser negligenciados pela análise, uma vez que sem eles a existência não alcança condições mais favoráveis e melhoradas na cidade e na vida urbana, tornando a figura do cidadão uma mera ficção ou caricatura.

Considerando-se que a cidadania implica o acesso democratizado a serviços e bens urbanos básicos, ela se articula à formação de um espaço público na cidade, sobre o qual recaem as forças do mercado e os desígnios do consumo, impactando e reduzindo sua existência. Os processos de especulação ampliada do solo urbano estão na base dessa condição mortificante do espaço público na cidade, que revela a prevalência do valor de troca no território. Por essa via, as relações de sociabilidade, de identidade e vínculo com o lugar são constrangidas e redefinidas, mas não propriamente eliminadas de forma absoluta diante dos limites encontrados no movimento de realização geográfica do valor de troca. As possibilidades quanto a uma possível revalorização do espaço público não se restringiriam, pelo nosso entendimento, à esfera do Estado, mas fundamentalmente a determinadas práticas de (re)apropriação socioespacial inventivas e dotadas do sentido do uso social coletivo, para as quais o poder público, é bem verdade, pode empenhar esforços importantes, necessários e urgentes. É nesse sentido que determinadas formas urbanas poderão assumir outras e novas funções que reflitam o interesse social e público, e não apenas interesses particulares específicos. O espaço poderá se tornar, assim, aquilo que a sociedade deseja que ele seja, o que também envolve a mobilização do desejo no sentido da mudança

de nossas subjetividades, práticas e comportamentos, mais especificamente no que se refere à consecução de condições mais favoráveis à vida e à existência. Isso implicaria esforços permanentes na busca pela superação da incongruência estabelecida na vida cotidiana entre, de um lado, as nossas vontades e desejos e, de outro, o curso dos acontecimentos, sob condições recrudescidas do capitalismo globalizado de égide financeira.

Esta mudança implica, por sua vez, a superação do individualismo, enraizado no egoísmo e na concorrência mercadológica, aspectos que se tornaram na sociedade atual princípios fundamentais para a conquista do poder. Daí a importância de um necessário horizonte político à educação, que incorpore e valorize a dimensão espacial em seus propósitos maiores, abrindo-se, assim, um novo horizonte quanto à formação e ao desenvolvimento de uma educação política do espaço orientada para a vida e para a liberdade, tanto quanto seja possível, que viriam acompanhadas de um imprescindível e sólido senso de responsabilidade socioespacial, que é de toda a sociedade.

Sucedem que o sentimento e a necessidade da liberdade operam como uma condição imprescindível e fundamental da existência, imbricada em sua efetiva realização no espaço. A restrição ou, ainda mais, a supressão desses dois aspectos na vida social respondem pelo declínio e pela desaparecimento tanto do espírito crítico quanto do desejo a uma inserção participativa e ativa na sociedade, em seu difícil e pluralizado movimento de transformação, deixando-nos, assim, uma vida amesquinhada e reduzida, submetida intensamente ao consumo dirigido e desenfreado, ao espetáculo multifacetado e à ejaculação vulcânica da

libido mercantilizada, compondo um cenário de transmutação social que talvez melhor se identificasse com a imagem de um hospício econômico-social, uma espécie de reino do homem-coisa e seu apetite licencioso por mercadorias, as mais diversas e inúteis. Sob esta condição mortificante o viver tornou-se insípido, não raro associado a problemas crônicos de depressão, na qual a sociedade se torna, a passos rápidos, paranóica, acuada e agressiva.

A realização desse percurso requer a valorização do princípio político da autogestão, afastando-se, portanto, da submissão à lógica do estatismo e do mercado. O que não se confunde com uma via orientada à supressão do Estado, mas sim à constituição gradativa de uma sociedade capaz de fazer valer democraticamente suas próprias demandas e desejos diante das instituições, forjando sua própria transformação, sujeitando-as ao pleno controle da sociedade. O que vale dizer que o Estado, sob essa perspectiva, não é tomado como um agente protagonista, mas mais propriamente como auxiliar. Trata-se, portanto, da possibilidade de se forjar formas de vida mais intensas, mais ricas em diversidade, capazes de se organizar e evoluir sob a influência e a interferência direta dos próprios interessados, tendo-se aqui a convicção de que só dessa forma o espaço será aceitável.

Desse modo, a perspectiva que se abre é a de consecução de práticas socioespaciais capazes de conduzir à superação da condição atual de mortificação do espaço e da vida, que impõe limites à realização da cidadania. Valorizam-se, assim, ações portadoras do sentido da reunião e da cooperação, ao invés de forças que operam pela dissociação, que respondem pela fragmentação e atomização reinantes;

ações com potencialidades de forjar as bases de uma territorialidade de caráter mais solidário, favorável à realização mais efetiva de uma condição cidadã. Essa territorialidade compreenderia o conjunto das relações que possibilitam aos diversos grupos sociais fazer valer seus interesses no território, tornado lugar de vida. Ela se inscreveria como um fenômeno existencial, uma experiência possível, por meio da qual um grupo ou indivíduo adquire consciência do seu território de vida, fazendo as possibilidades operar como possibilidades concretas, ou ainda do que poderíamos qualificar como utopias concretas do desejo libertário, irmanado com a autonomia (valor central da vida ética) e a vida digna (mais identificada com um outro valor, para além do valor de troca, isto é, um valor calcado no senso cooperativo, na ajuda mútua e no trabalho autônomo associado e de caráter autogestionário, bem como em níveis mais desenvolvidos de afetuosidade entre as pessoas).

Apropriação, territorialidade e o problema da representação (e da representação do espaço)

O uso cotidiano do território, ou ainda, de um determinado lugar expõe uma relação inseparável entre apropriação do espaço e territorialidade, em que pesem, na análise da sua dimensão e extensão, os limites ou restrições à apropriação espacial na contemporaneidade capitalista, advertindo-se, contudo, que as noções de limite e restrição relativas a ela não significam necessariamente sua impossibilidade, sua não realização absoluta. Trata-se,

portanto, de se pensar acerca de formas de apropriação possível no mundo atual, sob incidência de uma progressiva privatização e mercantilização do espaço, da especulação imobiliária e, de forma correlacionada, da alienação socioespacial. Segue-se daí que as contradições recrudescidas do capitalismo globalizado em crise suscitam e induzem dinamismos e insurgências de variados matizes no âmbito da relação sociedade/espaço.

A questão relativa à apropriação do espaço e à formação da(s) territorialidade(s) no âmbito do cotidiano capitalista, sobretudo na contemporaneidade, encerra dificuldades e interrogações na sua análise, entre as quais a da conformação de uma ambiguidade entre o real e sua representação. Ademais, a própria noção do que se entende por representação é bastante polêmica, oscilando desde interpretações que a consideram uma ilusão, uma quimera, isto é, uma expressão descolada do real, ou ainda, uma situação não verdadeira, até leituras que a tomam como parte integrante e formativa do próprio real, havendo ainda compreensões menos polarizadas que a situam num universo intermediário, ou seja, um misto de real e de sua figuração. Trata-se aqui de operar esta categoria, a representação, numa perspectiva geográfica, socioespacial. Desse modo, a representação do espaço se traduz por um conjunto de elaborações discursivas, imagéticas e cartográficas realizadas por atores sociais diversos sobre a percepção e o entendimento de situações sociais e ambientais do espaço. Compreendemos que estudos e análises sobre as representações do espaço constituam aportes valorativos ao conhecimento dos lugares e de suas especificidades. Desse modo, eles podem proporcionar subsídios a certas práticas

de gestão (cogestão e autogestão) de caráter participativo, mais democráticas e orientadas ao desenvolvimento e ao exercício de ações (políticas) devotadas a um melhor desempenho e adequação de processos socioespaciais, redirecionando-os em bases mais aceitáveis, pois afetam direta e indiretamente a vida das pessoas, que envolve o direito e a liberdade de se determinar a(s) forma(s) do nosso espaço de vida e trabalho, dos modos de sua organização, o que pressupõe o exercício da responsabilidade de ao que é comum a todos.

Há que se atribuir a devida importância e atenção ao fato de que, sob os influxos da modernização e da fragmentação do espaço na atualidade, avançam produções e arranjos territoriais sob a marca da homogeneidade, que se objetivam com o rompimento de formas e estruturas progressas, realizando estratégias do Estado e do capital, refuncionalizando os espaços, dando-lhes nova direção e sentido, conformando verdadeiros sistemas socioespaciais. Daí a relevância para a pesquisa indagar como os moradores e outros atores sociais percebem e representam o espaço, em suas mais diversas formas (cognitiva, cartográfica, etc.). Trata-se, portanto, de uma demanda social que clama – teórica e praticamente – por ações sob a perspectiva de uma crítica superadora, pelo sentido da urgência e da necessidade.

Como uma práxis inscrita no social, argumenta-se que a apropriação do espaço, embora restringida sob a condição espacial capitalista, encerra potencialidades que indagam sua dimensão e seu alcance nos tempos hodiernos, precipuamente as potencialidades inscritas no bojo das práxis de caráter inventivo, as quais não devem ser confundidas com as práxis estritamente repetitivas (Lefebvre, 1958). Se, no

âmbito do social engendram-se fronteiras e limites, esses limites não são automáticos e absolutos, uma vez que o social é, por excelência, o universo relacional e comunicacional no qual emergem proposições de novas possibilidades e ações.

Portanto, não estariam as ações humanas norteadas pelas representações? Elas não modelam comportamentos, práticas sociais? Ao integrar a esfera existencial, portanto, da vida, a representação (e a representação do espaço) não seria ela própria parte da realidade? Pensamos que sim, até porque se vive também por meio dela, com expressões variadas. O procedimento de apartá-la do real, ou tomá-la como uma espécie de “real distorcido”, conota uma concepção científica (ou, talvez, cientificista) de objetividade, que condena o investigador a um tratamento cognitivo do objeto de conhecimento, tornando-o uma expressão destituída de subjetividade.

Destarte, a própria formação da territorialidade implica também o nível da representação, estando esta associada àquela. O sentimento de pertencimento, bem como o de compartilhamento a um dado lugar (ingredientes importantes na formação da territorialidade), envolve fatores diversos, bem como são diversas as formas pelas quais eles se realizam. Mas é no plano da experiência socioespacial efetiva – real – que eles são forjados. Quando se analisam os impactos que a modernidade capitalista provoca no território e, mais especificamente, nas relações de solidariedade e de sociabilidade num dado lugar, isto não significa que necessária e automaticamente elas pereçam, ou se transmutem forçosamente em relações alienadas, circunscritas a um universo de uma “cidadania caricatural”.

Acrescente-se ainda que os dinamismos da vida moderna estabelecem perturbações constantes no universo da formação das territorialidades, cujas bases de sustentação flexibilizam e fragilizam-se, podendo mesmo se esboroar, mas, também, é forçoso reconhecer, ser (re)criadas em novas bases e em outros lugares. Imaginar que esse movimento só encerre perdas constitui uma interpretação redutora da realidade. Não se trata de uma situação em detrimento da outra (leitura reducionista derivada de uma concepção binária de movimento da realidade), mas ambas se desenvolvendo ao mesmo tempo, apesar do incontestável mal-estar e anticlímax reinantes da modernidade capitalista.

Considerações finais

Muito se tem falado acerca de uma submersão qualitativa e progressiva das relações de sociabilidade na cidade, do desapego dos cidadãos em relação ao seu espaço de vivência, com impactos evidentes sobre a formação e o desenvolvimento da cidadania. Estaria se delineando diante dos imperativos do capital e do mercado uma submersão da vida nas cidades, com o avanço do trabalho alienado e da produção de uma cidade igualmente alienada e alienante. Todavia, embora esses aspectos sejam reais e contundentes, não os compreendemos como absolutos, em que pese a capacidade criativa e inventiva presente na sociedade, na arte e na política. Para além do reconhecimento de certos limites e discontinuidades a este movimento, a análise, em seu percurso, se conduziu para a busca de um horizonte.

Desse modo, o desenvolvimento de formas alternativas à vida e a existência, na perspectiva da formação de uma sociedade mais autônoma e orientada ao desenvolvimento de uma condição cidadã, implicaria encontrar um sentido novo para a vida, diferente, mas não de modo a se fechar à compreensão de modos de vida pretéritos. Estamos convictos de que apenas a liberdade representa vida completa, e que sua negação significaria energia abundante à promoção do autoritarismo, de estruturas coercitivas e do condicionamento generalizados, que rejeitam, em sua essência, o efetivo desenvolvimento humano, que só pode se realizar – insistimos – sob plenas condições de emancipação. Isso implica, por conseguinte, a desconstrução das relações de autoridade e de coerção, que modelam a estrutura social e reduzem as possibilidades de realização da cidadania, bem como a transformação e a adequação dos sistemas de ensino – público e privado – a uma formação genuinamente crítica e humanista, dinâmica e autônoma, contribuindo substancialmente para tornar mais inteligíveis o mundo, a sociedade, a vida e a existência. Mobiliza-se aqui a necessária comunhão da técnica com a política, a forjar usos devotados às efetivas necessidades humanas, aqui incluídas as necessidades radicais. Não é demais dizer que os portadores do novo são aqueles que se movem e lutam por necessidades radicais, entendidas como aquelas essenciais à vida e à existência, dentre as quais a liberdade e a autonomia, não se confundindo, portanto, com necessidades artificialmente criadas por veículos de publicidade.

Ao plano de uma produção intelectual comprometida com a transformação social, cabe-nos uma tarefa das mais importantes,

isto é, a elaboração de uma visão sistêmica do conjunto de práticas sociais alternativas à espacialidade degradante em curso, que se afirma como uma tendência preocupante e ameaçadora. Urge, nesse sentido, que a sociedade interfira mais diretamente na produção e na conformação dos seus espaços de vida, fazendo valer suas próprias demandas e desejos diante das instituições. Essa é uma condição fundamental à promoção da própria transformação da sociedade e, desse modo, do próprio espaço, o que solicita o caráter cooperativo e mais autônomo nas práticas sociais. O que nos incita à busca pela elaboração de matrizes teóricas e práticas de perspectiva libertária e liberatória, que perquiram nos meandros e interstícios da vida cotidiana possibilidades factíveis a práticas criativas e inventivas à formação de espacializações influenciadoras e estimulantes, deflagradas por atores sociais sob as demandas da necessidade, necessidades que clamam por uma por uma vida mais plena, por satisfações imperiosas e condições ao exercício da maior liberdade possível. Trata-se, portanto, de um projeto social, ou ainda de um projeto socioespacial urbano-libertário.

A afirmação dessa perspectiva implica um novo sentido ao desejo, que agora se mostra mais estreitamente vinculado à existência e ao espaço, deles não mais prescindindo. Desse modo, ela significaria um novo modo de se compreender o sentido da vida sob a complexidade

contemporânea, tendo-se em vista a criação cotidiana de novas situações socioespaciais, capazes de impulsionar o desenvolvimento da condição de se habitar mais plenamente a vida, sem remorsos ou culpa, dela esperando-se menos, mas nela amando-se mais. São aspectos a compor o sentido de uma nova espacialidade, uma espacialidade liberatória.

Reafirmam-se, assim, a importância e a necessidade quanto à constituição de uma educação política do espaço, que promova a autorreflexão permanente e a percepção lúcida da alteridade, que se norteie por uma ética existencial devotada à preservação da vida e da restituição qualitativa dos valores humanos, que incorpore a espacialidade como instância e distinção valorativa fundamentais. Nesse sentido, valemo-nos aqui da assertiva luminosa de Vaneigem (2002, p. 232), quando nos diz que:

O primado da vida sobre a sobrevivência é o movimento histórico que desfará a história. Construir a vida cotidiana, realizar a história: de hoje em diante, essas duas palavras de ordem são apenas uma. No que consistirá a construção conjugada de uma nova vida e de uma nova sociedade? Qual será a natureza da revolução da vida cotidiana? Nada mais que a superação substituindo o deprecimento à medida que a consciência do deprecimento efetivo alimenta a consciência da superação necessária.

Ulysses da Cunha Baggio

Doutor em Geografia Humana, professor do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Viçosa. Viçosa, Minas Gerais, Brasil.

ulybaggio@ufv.br

Referências

- BAGGIO, U. C. (2005). *A Luminosidade do lugar – circunscrições intersticiais do uso de espaço em Belo Horizonte: apropriação e territorialidade no bairro de Santa Tereza*. Tese de doutorado. São Paulo, Universidade de São Paulo.
- FROMM, E. (1978). *Análise do homem*. Rio de Janeiro, Zahar.
- HAESBAERT, R. (2002). *Territórios alternativos*. São Paulo, Contexto.
- HARVEY, D. (1992). *A Condição pós-moderna*. São Paulo, Edições Loyola.
- LEFEBVRE, H. (1958). *Critique de la vie quotidienne*. Paris, Éditions l'Arche.
- _____ (1991). *O Direito à Cidade*. São Paulo, Editora Moraes.
- SANTOS, M. (1993). *O Espaço do cidadão*. São Paulo, Nobel.
- _____ (1999). Modo de produção e diferenciação espacial. *Revista Território*. Rio de Janeiro, n.6 (jan-jun), pp. 5-20.
- SCHUMACHER, E. F. (1983). *O negócio é ser pequeno*. Rio de Janeiro, Zahar.
- VANEIGEM, R. (2002). *A arte de viver para as novas gerações*. São Paulo, Conrad Editora do Brasil. (Coleção Baderna).

Texto recebido em 13/maio/2011

Texto aprovado em 18/out/2011